

Área: Licenciatura em química (química com ênfase em química orgânica) (02.01.08)

Classe: Assistente

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Candidato classificado:

1º lugar: Jessica Venancia Faria Rangel

2º lugar: Rafael Dias Do Espirito Santo

Área: Licenciatura em geografia (Ensino de geografia) (06.01.03)

Classe: Assistente

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Candidatos classificados:

1º lugar: Francilene Sales Da Conceição

2º lugar: Barbara Evelyn Da Silva Ferreira

3º lugar: Edilma Jose Da Silva

4º lugar: Emadina Gomes Rodrigues Soares

Área: Ciências econômicas (Ciências sociais aplicadas: Demografia) (08.01.08)

Classe: Adjunto

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Candidatos classificados:

1º lugar: Luiz Marcel Chagas Da Silva

2º lugar: Rubia Silene Alegre Ferreira

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2019.**

  
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PORTARIA Nº 134/2019- CAEG**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE: CREDENCIAR Ad Referendum** o professor (a) voluntário (a) de acordo com a Resolução Nº 03/2011- CONSUNIV, para atuar no curso de Letras - CEST.

| NOME                           | CPF            | TITULAÇÃO    | DISCIPLINA                 |
|--------------------------------|----------------|--------------|----------------------------|
| Gisele Pacheco Vieira de Souza | 641.283.772.87 | Especialista | Produção Textual - C/H 60h |

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CAEG. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Manaus, 22 de novembro de 2019.

  
KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA  
Presidente

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PORTARIA N. 185/2019 – PROADM/UEA**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto art. 25, caput - da Lei 8.666/93 que preconiza ser inexigível a licitação; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2019/00023269 – UEA, referente a contratação de empresa especializada em serviços de treinamento - UEA; **RESOLVE: I – DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 25. Caput -da Lei nº. 8.666/93; **II – ADJUDICAR** a dispensa em favor da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMRNT0 LTDA – CNPJ: 36.003.671/0001-53** com o valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UEA.**

  
MARILENE NOBRE CAVALCANTE DE SOUZA  
Pró-Reitora de Administração, em substituição.

**RATIFICO** a decisão em supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **PRÓ-REITORIA DA UEA, em Manaus, 28 de novembro de 2019.**

  
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 178/2019 – PROGRAD/UEA  
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
CONSIDERANDO** a Resolução nº 003/2010 – CONSUNIV/UEA, de 14 de

janeiro de 2010, que dispõe sobre o desligamento de aluno dos Cursos de Graduação ofertados nas modalidades de ensino presencial mediado e ensino presencial modular;

**RESOLVE: - I – DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares, o aluno **Luís Augusto Matos dos Santos**, matrícula nº 1925070055, do Curso de Engenharia Civil, em Parintins, vinculado à Escola Superior de Tecnologia – EST, à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br);

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 21 de novembro de 2019.**

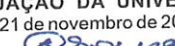
  
KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 179/2019 – PROGRAD/UEA  
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 003/2010 – CONSUNIV/UEA, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o desligamento de aluno dos Cursos de Graduação ofertados nas modalidades de ensino presencial mediado e ensino presencial modular;

**RESOLVE: - I – DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares, os alunos do **Curso de Pedagogia do Campo**, em Maués, vinculado à Escola Normal Superior – ESN, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br);


**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 21 de novembro de 2019.**

  
KELLY CHRISTIANE SILVA DE SOUZA  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO  
AMAZONAS IPAAM**

**EXTRATO N.º141/2019-IPAAM – ESPÉCIE:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2018 – IPAAM.PARTES:**Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e EGEL Locação de Veículos LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 007/2018, celebrado entre IPAAM e a EGEL Locação de Veículos LTDA, referente à prestação de serviços de locação de 15 (quinze) veículos automotores, conforme previsto na Cláusula Primeira do Contrato, pelo prazo de 07 (sete) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2019; **PROCESSO Nº** 3101/2019 – IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 18.542.3248.2207.0001 Unidade Orçamentária 30201, Fonte 04010000, Natureza da Despesa: 33903308, emitida pelo Contratante em 06/11/2019 a Nota de Empenho nº 2019NE00389, no valor de R\$ 752.430,00 (setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta reais). **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 01 de Dezembro de 2019.

  
Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor/Presidente do IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO  
AMAZONAS – IPAAM  
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 158/2019**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2339.2019 – IPAAM; **RESOLVE: CONCEDER** à servidora **SANDRA COSTA AMORIM**, Matrícula nº 051.071-8J, pertencente ao Quadro Permanente do IPAAM, Vice-Presidente da ASSIPAAM, a **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** para o **BIÊNIO 2019-2021**, correspondente ao período de 8 de novembro de 2019 a 19 de fevereiro de 2021.

Manaus, 27 de novembro de 2019.

  
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA  
Diretor/Presidente do IPAAM

**FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS  
PORTARIA Nº. 150/2019 – FVS/AM.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou